



1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47

23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARITÁRIA
TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM

Local: Sede Regional SISEMA –
SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba
Praça Tubal Vilela, nº 03, Centro – Uberlândia/MG
Data: 14 de novembro de 2014 às 14h00min

Aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro do ano de 2014 (dois mil e quatorze), realizou-se na Sede Regional do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SISEMA), situada na Praça Tubal Vilela, número 03 (três), Bairro Centro, município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, a 23ª (vigésima terceira) Reunião Ordinária (RO) da Comissão Paritária (COPA) do Conselho de Política Ambiental (COPAM), Unidade Regional Colegiada (URC), Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (TMAP). Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Sr. (senhor) Bertholdino Apolônio Teixeira Júnior, 1º (primeiro) Suplente da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Sr. Ademar Franco Guimarães, Titular da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA); Sr. Primeiro (1º) Sargento Geraldo Hélio de Lima, 2º (segundo) Suplente da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG); Sr. José Gaspar de Faria, Titular da Federação da Agricultura e Pecuária de Minas Gerais (FAEMG); Sr. Antônio Geraldo de Oliveira, 2º Suplente da Associação Cerrado Vivo para Conservação da Biodiversidade (CERVIVO). BERTHOLDINO (PRESIDENTE): Boa tarde a todos, desculpa pelo atraso, mas é que estava com acidente ali na Rondon e estava tudo parado. Então, declaro aberta a 23ª (vigésima terceira) Reunião Ordinária da Comissão Paritária (COPA) Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), dia 14 (quatorze) de novembro de 2014. Eu vou ler o Memorando aqui da SEMAD nº 228/14. *“Prezados Conselheiros, de ordem do Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Alceu José Torres Marques; diante da impossibilidade de comparecimento do Titular e da 1ª Suplente representantes da SEMAD junto à COPA Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, conforme composição estabelecida pela Deliberação COPAM 442 de 2012, indico o Sr. Bertholdino Apolônio Teixeira Júnior, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para presidir a 23ª (vigésima terceira) Reunião Ordinária da Comissão Paritária Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba que será realizada no dia 14 (quatorze) de novembro de 2014 às 14 horas no Município de Uberlândia. Sendo no momento apresentamos nosso processo de elevado apreço e estima”*. Item 1 da Pauta. **1. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 2. Abertura pelo Presidente Suplente da COPA Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, Sr. Ricardo Barreto Silva.** Eu já passo direto para o Item 3 da Pauta. **3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais.** Item 4 da Pauta. **4. Exame da Ata da 22ª RO de 10/10/2014.** Em discussão. Em votação. Os Conselheiros que são favoráveis permaneçam como estão. Aprovado. Item 5 da Pauta, então eu vou ler tudo e aí vão pedindo destaque. Item **5. Processos Administrativos para exame de Autorização para Intervenção Ambiental de Supressão de Cobertura Vegetal Nativa com destoca:** Item 5.1 Renato Queiroz Teixeira/Fazenda Serra Negra Lugar Dourados e Retiro - Patrocínio /MG - PA/Nº 11020000289/14 - Área de RL: 6,0000ha - APP: 1,7045 ha - Área de Intervenção Ambiental: 19,0343 ha. NRRÁ Patrocínio. **RETORNO DE VISTAS pelo Conselheiro Antônio Geraldo de Oliveira da CERVIVO.** Pois não Conselheiro. **Áudio não identificado**



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental da URC – COPAM TRIÂNGULO
Comissão Paritária Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba
Secretaria Executiva

48 – **fora do microfone.** BERTHOLDINO (PRESIDENTE): Não, nesse caso. Então já não julga
49 não. Está bom. Vou ler tudo então. 5.2 Maria Helena de Magalhães e Silva/Fazenda São José
50 - Presidente Olegário/MG - PA/Nº 11030000044/12 - Área de RL: 2,2432 ha - APP: 0,8222
51 ha - Área de Intervenção Ambiental: 4,0000 ha. NRRA Patos de Minas. 5.3 Judith Costabile
52 Ros/Fazenda Córrego dos Coqueiros - Ibiá/MG - PA/Nº 11010000622/13 - Área de RL:
53 74,8343 ha - APP: 29,2167 ha - Área de Intervenção Ambiental: 9,9538 ha. NRRA Araxá.
54 5.4 Hilda Pires de Sousa/Fazenda Airão - Nova Ponte/MG - PA/Nº 06050000089/14 - Área de
55 RL: 4,8800 ha - APP: 1,1525 ha - Área de Intervenção Ambiental: 0,0000 ha. NRRA
56 Uberlândia. 5.5 Cenyldes Moura Vieira/Fazenda Douradinho - Monte Alegre de Minas/MG -
57 PA/Nº 06050000312/14 - Área de RL: 3,9500 ha - APP: 1,1000 ha - Área de Intervenção
58 Ambiental: 13,5000 ha. NRRA Uberlândia. 5.6 Romildo Lucas da Silva/Fazenda Floresta -
59 Araguari/MG - PA/Nº 06050000336/13 - Área de RL: 3,0900 ha - APP: 2,9320 ha - Área de
60 Intervenção Ambiental: 9,4055 ha. NRRA Uberlândia. Destaque Antônio Geraldo
61 (CERVIVO). 5.7 Clodoaldo Martins Braba/Fazenda Bom Jardim - Araguari/MG - PA/Nº
62 06050000319/12 - Área de RL: 9,3500 ha - APP: 0,0000 ha - Área de Intervenção Ambiental:
63 34,0300 ha. NRRA Uberlândia. 5.8 Maria José Ferreira de Oliveira/Fazenda Santo Antônio da
64 Estiva - Patrocínio/MG - PA/Nº 11020000362/13 - Área de RL: 7,2443 ha - APP: 3,1250 ha -
65 Área de Intervenção Ambiental: 1,5122 ha. NRRA Patrocínio. Destaque Polícia Militar. 5.9
66 Geralda Messias Tiago da Silva/Fazenda Lagoa Formosa - Patos de Minas/MG - PA/Nº
67 11030000074/14 - Área de RL: 0,9741 h - APP: 0,0646 ha - Área de Intervenção Ambiental:
68 1,7373 ha. NRRA Patos de Minas. 5.10 Silas Pereira Rezende/Fazenda do Registro -
69 Uberlândia/MG - PA/Nº 06050000610/13 - Área de RL: 38,3500 ha - APP: 13,2473 ha - Área
70 de Intervenção Ambiental: 17,2800 ha. NRRA Uberlândia. 5.11 Eurídio Ferreira Borges/Sítio
71 do Piqui - Uberlândia/MG - PA/Nº 06050000315/14 - Área de RL: 17,0400 ha - APP:
72 13,9500 ha. Área de Intervenção Ambiental: 33,5000 ha. NRRA Uberlândia. 5.12 Cosac
73 Investimentos Imobiliários Ltda./Fazenda Capão dos Porcos - Indianópolis/MG - PA/Nº
74 06050000202/14 - Área de RL: 35,1300 ha - APP: 4,2700 ha. Área de Intervenção Ambiental:
75 23,7600 ha. NRRA Uberlândia. Destaque CERVIVO. 5.13 Edson Antônio Trebeschi/Fazenda
76 Nossa Senhora da Abadia - Indianópolis/MG - PA/Nº 06050000345/14 - Área de RL:
77 101,9100 ha - APP: 26,4287 ha. Área de Intervenção Ambiental: 67,3619 ha. NRRA
78 Uberlândia. 5.14 Cerâmica Carmelitana Ltda./Fazenda Buriti - Coromandel/MG - PA/Nº
79 11020000089/12 - Área de RL: 1,2000 ha - APP: 0,0000 ha. Área de Intervenção Ambiental:
80 1,1300 ha. NRRA Patrocínio. 5.15 Anésio Rodrigues de Melo/Fazenda Rio Preto - Abadia
81 dos Dourados/MG - PA/Nº 11020000171/12 - Área de RL: 7,0325 ha - APP: 3,5397 ha. Área
82 de Intervenção Ambiental: 16,1112 ha. NRRA Patrocínio. 5.16 Fernando Antônio Assunção
83 Rabelo/Fazenda Santa Rosa de Cima - Coromandel/MG - PA/Nº 11020000366/14 - Área de
84 RL: 135,5500 ha - APP: 43,5707 ha. Área de Intervenção Ambiental: 50,0000 ha. NRRA
85 Patrocínio. 5.17 Heuler Antônio da Silva/Fazenda Buriti - Monte Carmelo/MG - PA/Nº
86 11020002158/08 - Área de RL: 30,3570 ha - APP: 34,5051 ha. Área de Intervenção
87 Ambiental: 9,0000 ha. NRRA Patrocínio. 5.18 L & A Mineração Ltda./Fazenda Santo Inácio
88 e Bonito Baixo - Coromandel/MG - PA/Nº 11020000204/13 - Área de RL: 8,0000 ha - APP:
89 5,4278 ha. Área de Intervenção Ambiental: 1,3342 ha. NRRA Patrocínio. 5.19 Otávio Vieira
90 dos Santos/Fazenda Macaúbas de Baixo - Patrocínio/MG - PA/Nº 11020000236/12 - Área de
91 RL: 5,5000 ha - APP: 4,8774 ha. Área de Intervenção Ambiental: 4,6268 ha. NRRA
92 Patrocínio. **Item 6. Processo Administrativo para exame de Autorização para Intervenção**
93 **Ambiental de Supressão de Cobertura Vegetal Nativa sem destoca:** 6.1 Maria Messias de
94 Sousa/Fazenda Lagoa Formosa - Patos de Minas/MG - PA/Nº 11030000061/14 - Área de RL:



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental da URC – COPAM TRIÂNGULO
Comissão Paritária Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba
Secretaria Executiva

95 0,9410 ha - APP: 0,0000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 3,7634 ha. NRRA Patos de
96 Minas. Item **7. Processos Administrativos para exame de Autorização para Intervenção**
97 **Ambiental em Área de Preservação Permanente com Supressão de Vegetação Nativa:**
98 7.1 Nunes Filho Extração de Areia Ltda./Fazenda São José dos Talhados - Patrocínio/MG -
99 PA/Nº 11020000554/13 - Área de RL: 20,0150 ha - APP: 15,0563 ha - Área de Intervenção
100 Ambiental: 0,3000 ha. NRRA Patrocínio. 7.2 Luiz Antônio Resende/Fazenda Santa Cruz do
101 Salto - Nova Ponte/MG - PA/Nº 06050000336/14 - Área de RL: 25,3300 ha - APP: 11,6751
102 ha - Área de Intervenção Ambiental: 0,3255 ha. NRRA Uberlândia. O item 7.3 está retirado
103 de Pauta. Item **8. Processo Administrativo para exame de Autorização para Intervenção**
104 **Ambiental de Supressão de Cobertura Vegetal Nativa com destoca e Intervenção**
105 **Ambiental em Área de Preservação Permanente com Supressão de Vegetação Nativa:**
106 8.1 Lázaro Carvalho de Lima/Fazenda Olhos D'Água - Gurinhatã/MG - PA/Nº
107 06020000256/14 - Área de RL: 19,2900 ha - APP: 20,1200 ha. Área de Intervenção
108 Ambiental: Supressão com Destoca: 0,4100 ha e Intervenção em APP: 0,0800 ha. NRRA
109 Ituiutaba. Então, eu coloco em votação os itens 5.2; 5.3; 5.4; 5.5; 5.7; 5.9; 5.10; 5.11; 5.13;
110 5.14; 5.15; 5.16; 5.17; 5.18; 5.19; 6.1; 7.1; 7.2 e 8.1. Os Conselheiros que forem favoráveis
111 permaneçam como estão. Aprovado. Retorno de vistas do Item 5.1 do Conselheiro Antônio
112 Geraldo. ANTÔNIO GERALDO (CERVIVO): Bom, esse processo eu pedi vista dele porque
113 a gente achava que era na Bacia de Abastecimento público do Município de Patrocínio, na
114 qual a gente realmente constatou que é e os Conselheiros também pôde observar que esse é o
115 único cerrado que tem naquele entorno ali da área de café, porque tem as outras áreas que são
116 nativas, mais de Serra. Esse ainda está mais bem preservado. Esse é o único, acho que houve
117 um tempo aí que houve desmembramento desse terreno, porque eu não consegui identificar
118 Reserva Legal em volta, possivelmente foi um desdobro de alguma fazenda que talvez
119 serviria de Reserva Legal. Apesar de ela estar cheia de brachiaria no meio da vegetação, mas
120 a gente acha que ela está regenerando muito bem e com muita fruta silvestre. No dia que eu
121 estive lá estavam as Gabirobas todas carregadas e em grande quantidade, que a gente nem tem
122 visto mais na região essas frutas silvestres. Eu acho que nem precisa ler a questão que eu
123 constatei que é no Córrego Feio, que é o manancial de abastecimento municipal da zona
124 urbana de Patrocínio. Com relação a consulta o imóvel está inserido na área prioritária, mas
125 no campo 11 – inserção do imóvel está, não foi possível consultar, assim como a
126 vulnerabilidade também não foi possível consultar. Outro agravante também é a questão do
127 Pato Mergulhão, a nossa Entidade faz monitoramento para a Vale Fertilizantes nessa área do
128 Pato Mergulhão. Então, eu acho que nessa área, se isso foi desmatar mais do que já está lá, a
129 gente vai acabar prejudicando essa espécie tão ameaçada que aí está. Bom, esse foi o meu
130 relato aí, já de antemão eu adianto o meu voto que é contra esse Desmatamento.
131 BERTHOLDINO (PRESIDENTE): Continua em discussão. A equipe técnica. Boa tarde,
132 MARCOS (NÚCLEO REGULARIZAÇÃO DE PATROCÍNIO): Com relação às colocações
133 do Conselheiro Antônio Geraldo, são pertinentes sim, mas a equipe técnica baseada numa
134 análise macro-regional e levando-se em consideração da área estar totalmente antropizada
135 com a presença de brachiaria e sendo inclusive utilizada pelo proprietário como pastagem,
136 pelo gado. O senhor pôde ter visto na área sinais de animais domésticos, a gente optou, no
137 caso, quando se foi averbada essa Reserva Legal, se teve o cuidado de averbar contígua à
138 Área de Preservação Permanente para aumentar justamente a proteção daquele afluente que
139 dá origem à captação de água à cidade de Patrocínio. Então, baseado tecnicamente nessa
140 possibilidade, se está preservando além da Área de Preservação Permanente uma gleba
141 considerável de Reserva Legal e a área total requerida para intervenção está totalmente



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental da URC – COPAM TRIÂNGULO
Comissão Paritária Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba
Secretaria Executiva

142 antropizada, a equipe técnica optou por dar um parecer favorável com relação à intervenção
143 naquele imóvel. ANTÔNIO GERALDO (CERVIVO): Bom, com relação ao gado eu não
144 pude observar gado lá não, inclusive parece que tem um tronco lá, mas que já está, nem vi
145 vestígio de gado no momento lá não. Assim, essa questão, eu acho que ele está na regeneração
146 muito, assim, ele vai muito rapidamente regenerar. Então, quer dizer, eu acho que a gente tem
147 que fazer por onde também de estar conservando aquilo que resta. Então, é isso.
148 BERTHOLDINO (PRESIDENTE): Continua em discussão. SARGENTO HÉLIO (POLÍCIA
149 MILITAR): Presidente, eu adiro a preocupação do Conselheiro pelo seguinte, tem a previsão
150 normativa no sentido que a supressão de vegetação primária ou secundária em estágio
151 avançado de regeneração só é possível por interesse público ou interesse social, que não é o
152 caso. E outras duas novidades que ele traz para a gente é a questão do remanescente do
153 cerrado e a presença do Pato Mergulhão, que necessita de água limpa para sobrevivência dele.
154 Então, sobre esses argumentos eu acompanho o voto do Conselheiro Antônio Geraldo.
155 BERTHOLDINO (PRESIDENTE): Equipe técnica. MARCOS (NÚCLEO DE
156 REGULARIZAÇÃO DE PATROCÍNIO): Acho que está havendo um equívoco. A questão de
157 prioridade de conservação para estágios avançados e médios se aplica à Lei da Mata
158 Atlântica, nós estamos falando de Cerrado antropizado e outra, não há nada que proíbe o
159 proprietário daquele imóvel continuar usando essa área, visto que ele já tem a Reserva Legal
160 averbada, ele pode estar utilizando como pastagem natural para o gado. Então, o que a gente
161 optou é um aproveitamento melhor daquela área que de qualquer forma continuará sendo
162 antropizada. É dando ao proprietário a possibilidade de estar intervindo e ali tirando um
163 proveito melhor daquela área, do solo. Essa foi a conclusão da equipe técnica.
164 BERTHOLDINO (PRESIDENTE): Mais algum Conselheiro? Então, eu coloco em votação o
165 processo 5.1. Os Conselheiros que são favoráveis ao Parecer permaneçam como estão. Os que
166 são favoráveis permaneçam como estão. **Áudio não identificado – fora do microfone.**
167 BERTHOLDINO (PRESIDENTE): Mas só para deixar registrado. ANTÔNIO GERALDO
168 (CERVIVO): Eu já tinha manifestado o voto. BERTHOLDINO (PRESIDENTE): É só porque
169 agora estou em processo de votação, aí tem que se manifestar. ANTÔNIO GERALDO
170 (CERVIVO): Ah. Está bom. Eu já tinha manifestado antes, mas continua sendo contrário,
171 como eu me manifestei. BERTHOLDINO (PRESIDENTE): Ok. SARGENTO HÉLIO
172 (POLÍCIA MILITAR): Eu acompanho o voto do Conselheiro Antônio Geraldo.
173 BERTHOLDINO (PRESIDENTE): Ok. Então, empate no dois a dois. Cabe à Presidência
174 desempatar. Eu acompanho a equipe técnica. A Presidência acompanha a equipe técnica,
175 então, aprovado por 03 (três) a 02 (dois), maioria. Item 5.6 destaque e manifestação,
176 CERVIVO destaque. ANTÔNIO GERALDO (CERVIVO): Eu quero convidar o Malaco aqui,
177 porque é a ANGÁ que vai manifestar, por isso eu pedi destaque. MALACO: Boa tarde
178 Conselheiro, boa tarde Presidente. Eu vou pedir a gentileza, são dois destaques do Sr. Antônio
179 Geraldo, que eu solicitei a ele, que a linha de pensamento é a mesma, item 5.6 e 5.12.
180 Primeiro 5.6, na outra figura, o outro arquivo, por gentileza, esse aí vai ser a segunda. Essa.
181 Bom, eu não sei que se vocês vão enxergar bem. Bom, eu copieei isso do Zoneamento
182 Ecológico e respeito das formações vegetacionais na área onde está sendo solicitada a
183 supressão do Item 5.6. Em verde são áreas consideradas Florestas Estacionais pelo ZE. Em
184 vermelho Cerradão. Só que, por exemplo, vocês vão ver aquela primeira linha laranja que eu
185 escrevi ali: *“fragmento no qual se verifica Florestal Estacional”*. Eu trabalhei nesse
186 fragmento vários anos, com levantamento de aves e aquilo lá é uma Floresta Decidual, isso aí
187 é o Vale do Rio Paranaíba. Aos que conhecem o Rio Paranaíba sabem que a maioria das
188 formações de vegetação que existe no Vale é Florestas Estacionais e de forma equivocada o



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental da URC – COPAM TRIÂNGULO
Comissão Paritária Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba
Secretaria Executiva

189 ZE colocou essa mistura. É interessante quando você pega a altimetria, você tem áreas em que
190 o ZE em áreas de 900 metros que a gente conhece como áreas de Cerradão, o ZE classificou
191 com Florestal Estacional e tem áreas que nessa altitude de 700, 650, 700 e poucos metros,
192 classificou como Cerradão. Então, não há uma classificação muito correta, por exemplo, nesse
193 fragmento que eu conheço e é uma Floresta decidual. Então, anteontem eu estive no Núcleo
194 da SUPRAM, vi os dois processos, tanto esse do Romildo como da Cosac. Da Cosac eu falo
195 daqui a pouco. E o que me falta os elementos são os seguintes, o analista ele chega, o
196 responsável pelo levantamento Florestal ele coloca a lista de espécies, mas o que me falta é o
197 seguinte, isso é uma Floresta Estacional por causa do relevo, da altitude, da vegetação, isso,
198 aquilo. Me falta uma coisa mais técnica, não uma lista de espécie só e no Parecer eu também
199 não enxergo isso. A pessoa lê, ah no ZE é Cerradão; ah aqui no parecer também escrito
200 Cerradão, vou na vistoria é Cerradão e as espécies que estão presentes, por exemplo, no item
201 do Romildo, eu vejo Aroeira, Angico, espécies que podem ocorrer em Cerradão como podem
202 ocorrer em Floresta Estacional. Então, é uma dúvida que eu levanto a vocês que essa região
203 do Vale do Rio Araguari, do Vale do Rio Uberabinha, o mais impressionante é que formações
204 ao longo do Rio Uberabinha, ao longo da APP do Rio Uberabinha que qualquer pessoa que
205 trabalha com vegetação sabe que não é Cerradão. Todas essas formações são de Florestas
206 estacionais, foram classificadas no ZE como Cerradão e a gente sabe que na aplicação da Lei
207 da Mata Atlântica, a gente já viu alguns Pareceres, dos analistas, que indeferiram por ser
208 Floresta em avançado estado de conservação. Pode passar a figura, por gentileza, são só três
209 figuras, gente. Ali é aquele fragmento em cima que eu destaquei, o fragmento maior que é
210 uma Floresta decidual que eu trabalhei, tem até uma linha em vermelho do lado, infelizmente
211 por causa da luz não vai dar para ver, é o pequeno fragmento de 09,000 hectares onde está
212 solicitada a supressão. Isso. Agora, olha a próxima imagem, a última. Aquela figura foi na
213 estação chuvosa, essa é na seca. Olha a perda folhar daquele maior fragmento que eu falei que
214 é decidual e que o ZE classifica como Cerradão. Algum Cerradão tem essa perda folhear
215 desse jeito? Alguém conhece, por acaso? E o fragmento que eles estão solicitando a supressão
216 é o meio termo. Você vê uma cobertura arbórea verde e lá dentro, inclusive na figura do
217 Parecer que eles provavelmente utilizaram essa imagem do Google, tem uma porcentagem de
218 perda de vegetação. Então, eu só queria como destaque, eu não sei se é uma solicitação para
219 baixa em diligência, etc., mas que os núcleos tivessem mais cuidado na hora do Parecer, deixa
220 bem claro, isso aqui é um Cerradão por causa disso, disso, disso, disso e disso. Que ai me dá
221 uma segurança técnica para eu consultar uma pessoa que trabalha na área. Eu consultei, a
222 pessoa me falou assim, Gustavo, eu teria que ir na área, mas os elementos que existem no
223 parecer pode ser Cerradão, como pode ser Floresta Estacional. Agora, já vou falar da Cosac,
224 por gentileza. O próximo arquivo, por gentileza. O empreendimento da Cosac em
225 Indianópolis, novamente, em vermelho Cerradão; em verde Floresta Estacional. O fragmento
226 que eles estão solicitando a supressão é justamente o vermelho com verde, então, é uma área
227 que tem Cerradão e Floresta Estacional e pelo que me consta, no Parecer só está destacado
228 Cerradão e o no arquivo que eu vi impresso dentro do Parecer, dentro dos documentos, no ZE
229 quando foi printado fala que é Florestal Estacional. Então, eu tenho uma dúvida nesse
230 processo. O que que é isso? Lá teve uma vistoria e falou isso é Cerradão, isso é Florestal
231 Estacional? Porque o ZE está deixando as duas condições e olha que a figura do ZE fica
232 quebrada em cima do fragmento que está sendo solicitado. Passa por gentileza. O fragmento é
233 esse ai, a figura do ZE está em cima desse fragmento. Então, eu tenho dúvida, isso ai é o que?
234 Um Cerradão ou uma Florestal Estacional pelo ZE? Então, eu queria levantar essas dúvidas a
235 vocês Conselheiros, apenas que tivesse esse cuidado. Não vi nenhum dos dois Pareceres



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental da URC – COPAM TRIÂNGULO
Comissão Paritária Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba
Secretaria Executiva

236 deixando bem claro, isso é um Cerradão por causa disso, disso, disso, disso, disso, disso e
237 disso. Só isso obrigado. BERTHOLDINO (PRESIDENTE): A equipe técnica, por favor.
238 Vamos, só por questão de ordem falar primeiro do 5.6 e depois ai na hora que eu colocar 5.12
239 a equipe técnica volta, só por questões. CARLOS LUIZ MAMEDE (NÚCLEO REGIONAL
240 DE UBERLÂNDIA): Como o Gustavo falou, o ZE é apenas uma ferramenta, o que ele
241 disponibiliza como informação geralmente não bate com a vistoria. E é justamente o que nós
242 cansamos de falar aqui, que o ZE não serve nem para deferir nem para indeferir. Ele é uma
243 ferramenta que com o complemento da vistoria vai dar subsídio para o técnico. Em primeiro
244 lugar esse do Romildo, de Araguari; realmente a localização da Fazenda ali, até questionei
245 isso com os técnicos que vistoriaram, tem várias áreas de característica de Floresta
246 Semidecídua. O Paulinho e o Joel vistoriaram, dois técnicos com bastante experiência, já
247 indeferiram vários processos aqui na COPA por estarem em Florestal Semidecídua. Eles
248 vistoriaram a área e viram que tem espécies de Florestal Decídua e que também ocorrem no
249 Cerrado. A área requerida no processo, na vistoria foi constatada que foi uma área já alterada
250 e eles classificaram como Cerradão. É por isso que eles deram o Parecer de Passividade,
251 senão eles não teriam dado esse Parecer favorável. Esse no caso da primeira situação. No caso
252 da segunda situação, da Cosac, o ZE também faz a mesma confusão, analogia. Em vistoria na
253 propriedade as áreas mais baixas onde foi averbada a Reserva, que está perto do rio, realmente
254 é uma Floresta Estacional, a área requerida está no Chapadão, lá não é nem Cerradão, é
255 Cerrado. Por isso também foi dado Parecer favorável. BERTHOLDINO (PRESIDENTE): Em
256 discussão. Então, eu coloco em votação o processo 5.6. Os Conselheiros que são favoráveis
257 ao Parecer do Núcleo de Uberlândia permaneçam como estão. ANTÔNIO GERALDO
258 (CERVIVO): Eu vou me abster desse voto, porque não deixou claro para mim e com essa
259 dúvida em abstenho do voto. BERTHOLDINO (PRESIDENTE): Então, aprovado com 01
260 (uma) abstenção. Item 5.8 destaque da Polícia Ambiental. SARGENTO HÉLIO (POLÍCIA
261 MILITAR): Presidente, na verdade esse destaque ele tem um condão distinto do destaque
262 usual. Para quem acompanhou a última reunião, quando eu perguntei sobre uma dúvida que
263 eu tinha em relação ao item 5 e ao item 12 do Parecer que estava em votação, nós acabamos
264 que a discussão acalorou-se, não teve paixão na discussão, mas ela acabou sendo mais
265 acalorada e depois dessa discussão os Pareceres que vieram pautados para votação e aqui que
266 eu falo que é diferente o destaque. Eu poderia ter feito em qualquer outro do núcleo de
267 Patrocínio, mas fiz nesse para reconhecer, principalmente nos Pareceres feitos pelo o Marcos
268 de Siqueira Nacif Júnior, que foi o meu contendor na reunião passada, é que melhorou muito
269 Marcos. A informação que você havia me dado que não era possível definir a questão do grau
270 de vulnerabilidade e a questão se estava ou não em área de conservação, nesses outros
271 Pareceres que nós estamos julgando hoje veio as informações, até além do que a gente
272 esperava. Veio, inclusive, com as coordenadas geográficas das localizações. Então, é o
273 reconhecimento ao bom trabalho que você fez nesse agora, você e aos demais do Núcleo e
274 agradecer a atenção para com os Conselheiros e esse Colegiado. Eu faço questão, Presidente,
275 de deixar claro, eu sei que é do conhecimento de todos, mas a tutela ambiental é um ônus que
276 incube a todos nós, se nós que labutamos no Meio Ambiente não tivermos essa preocupação
277 daqui a pouco não teremos mais Meio Ambiente para a gente se preocupar. Então, a razão da
278 minha intervenção naquela ocasião e hoje reconhecendo o atendimento do meu pleito é
279 meramente em razão do meu compromisso com o Meio Ambiente. MARCOS (NÚCLEO
280 REGULARIZAÇÃO DE PATROCÍNIO): Eu queria dizer ao Conselheiro que a reunião
281 passada foi atípica com relação à Consulta do ZE, o senhor pode pegar os Pareceres antes
282 daquela reunião, naquela ocasião, o Zoneamento Ecológico do Estado de Minas Gerais, o sítio



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental da URC – COPAM TRIÂNGULO
Comissão Paritária Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba
Secretaria Executiva

283 eletrônico estava fora do ar, por isso alguns processos daquela reunião não vieram, mas
284 usualmente o Núcleo de Regularização Ambiental de Patrocínio, até uma solicitação do nobre
285 Conselheiro Antônio Geraldo, na época em que a COPA ainda era em Patrocínio, a gente por
286 usualmente consultado o ZE e informado nos Pareceres. Nós só não conseguimos informar
287 porque o sítio sofreu uma mudança, na última reunião realmente alguns processos vieram,
288 mas todos os processos de Patrocínio usualmente vêm com essa consulta. Muito obrigado.
289 SARGENTO HÉLIO (POLÍCIA MILITAR): Só para registrar, eu reconheço o esforço e a
290 qualidade do serviço que foi prestado. BERTHOLDINO (PRESIDENTE): Eu coloco então
291 em votação o processo 5.8. Os Conselheiros que são favoráveis permaneçam como estão.
292 Aprovado. Eu estou entendendo que nós já fizemos a discussão do 5.12 ou o Conselheiro
293 ainda quer fazer mais alguma observação. ANTÔNIO GERALDO (CERVIVO): O 5.8
294 colocou em votação agora? BERTHOLDINO (PRESIDENTE): Foi. ANTÔNIO GERALDO
295 (CERVIVO): Eu vou abster também, porque ele é da mesma, não ficou claro para a gente.
296 BERTHOLDINO (PRESIDENTE): Então, só fazendo uma correção. **Áudio não identificado**
297 **– fora do microfone.** BERTHOLDINO (PRESIDENTE): Só esclarecendo o senhor
298 Conselheiro, nós votamos agora o 5.8 que foi um pedido de destaque da Polícia Ambiental.
299 ANTÔNIO GERALDO (CERVIVO): Desculpa, desculpa. BERTHOLDINO
300 (PRESIDENTE): Então, só para deixar registrado então, aprovado por unanimidade. Correto
301 Conselheiro? Então, posso colocar em votação, porque o senhor pediu vista no 5.12, mas eu
302 entendo que a discussão já foi feita ou o senhor quer acrescentar mais alguma coisa.
303 ANTÔNIO GERALDO (CERVIVO): Não, só a questão que eu vou abster do voto em razão
304 de não ter compreendido essa questão da análise. BERTHOLDINO (PRESIDENTE): Então
305 eu coloco em votação o 5.12. Os Conselheiros que são favoráveis permaneçam como estão.
306 Aprovado, com abstenção do Conselheiro Antônio Geraldo (CERVIVO). Item **9.**
307 **Encerramento:** Eu só queria também dizer algumas palavrinhas rápidas, no sentido que
308 também, Sargento eu concordo com o senhor, eu acho que aqui é um processo sempre de
309 aprimoramento. Então, nós ficamos felizes do reconhecimento do trabalho da equipe técnica.
310 Nós sabemos de todas as dificuldades da equipe técnica, nós estamos passando por um
311 momento difícil dentro do Estado, muitas vezes o nosso técnico vai num esforço pessoal para
312 tentar resolver as questões ambientais e é muito gratificante para o sistema e principalmente
313 para a equipe técnica quando tem o seu reconhecimento. Eu faço, evidentemente, as suas
314 palavras a minha também. A equipe técnica, com toda dificuldade de trabalho, com todos os
315 problemas que nós temos dentro do sistema a toma é lutadora e a toma é campeã. A toma se
316 dedica, são excelentes profissionais, é lógico que nós temos muitas ferramentas para avançar.
317 Nós temos ainda a própria dificuldade da ferramenta do Zoneamento Econômico Ecológico,
318 nós temos que aprimorar essa ferramenta. Essa ferramenta é um indicador, mas ainda é um
319 indicador frágil. Eu acho que nós temos que aprimorar, mas inclusive, só adiantando para os
320 senhores Conselheiros também, nós já assinamos essa questão de aprimoramento do
321 Zoneamento Econômico Ecológico, a partir do ano que vem, num trabalho de
322 aproximadamente dois anos essa ferramenta vai ser atualizada agora. Já foi autorizado pelo
323 Secretário e a partir do ano que vem, mas já assinado, começa-se a revisão do Zoneamento,
324 inclusive com mais detalhamento daqui para frente. Eu tenho certeza que num futuro próximo
325 essa ferramenta vai ser bastante aprimorada aí. Mas sempre lembrando que ela a partir de
326 agora vai estar muito ligada ao Cadastro Ambiental Rural, eu particularmente acho que tudo a
327 médio e longo prazo vai estar vinculado ao Cadastro Ambiental Rural. Todas as propriedades
328 de alguma maneira vão estar ligada ao Cadastro, seja através do Licenciamento Ambiental, ou
329 seja, também através das Autorizações de Desmate, se for o caso. A palavra. ADERBALDO



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental da URC – COPAM TRIÂNGULO
Comissão Paritária Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba
Secretaria Executiva

330 RESENDE RIBEIRO: Do Município de Campina Verde, eu quero deixar registrado aqui
331 nessa casa, por essa pauta e por um dia muito especial por ser o senhor o Presidente hoje. Eu
332 quero deixar bem esclarecido, como o senhor deixou aqui falado, pelo sofrimento das equipes,
333 que eu tive na reunião passada aqui, deixei registrado aqui em Ata. Eu venho agradecer os
334 esforços do Gustavo Duarte, que estava junto, presente na vistoria e do José Roberto
335 Ventaline junto com o Ricardo Vilela Queiroz do Núcleo de Iturama, pois levei uma missa de
336 dois anos e meio de vistoria, indeferidos e protocolados novamente e com a vistoria que foi
337 feita há 10 dias atrás, com a data prevista pelo José Roberto Ventaline que não mediu esforços
338 até nos momentos, junto como Rodrigo, que é o Presidente, que deixou aquela reunião
339 passada um mal estar entre nós, pois ele deixou aqui gravado que não vai levar ninguém no
340 grito. Não, não é no grito, pois eu não estaria gritando dois anos e meio no grito.
341 Simplesmente, faz dois meses e meio que eu não tenho outro recurso a não se esse microfone
342 para poder ficar gravado, pois no meu disse e não disse, somente o José Roberto Ventaline
343 que conseguiu falar que ia fazer e fez. E lá tem um exemplo que eu deixo aqui também, que
344 foi vistoriado pelo engenheiro que eu não sei o nome, não procurei saber, pois eu não vou
345 medir medidas anteriores, vistoriadas com as atuais. Eu quero deixar como exemplo aqui da
346 Polícia Militar que ele falou que a água está acabando, é lógico, nós temos que preservar o
347 Meio Ambiente, concordo quando tem um desmate acima de 05,000 hectares ou 42,000
348 hectares, que seja indeferida, ainda mais de pareia com uma nascente d'água. No caso do meu
349 caso lá, ele está se alto destruindo, interesse meu, com certeza. Ninguém estaria aqui no meu
350 lugar sem ter interesse próprio. Eu queria que resolvesse essa situação. Ou a meu favor ou a
351 favor do Meio Ambiente, porque qualquer jeito que for fazer lá a extração é permitida. Eu
352 deixo aqui simplesmente registrado na data de hoje, que o José Roberto Ventaline, que me
353 propôs a proposta de 40 dias depois da vistoria que estaria com o Laudo bem positivo ou
354 negativa a favor meu. Eu gostaria de deixar registrado aqui que já se passou 10 dias e nós
355 estaremos aqui nesses 30 dias para frente. Gustavo muito obrigado pela sua atenção, pois
356 qualquer Coordenador não iria na área e ele foi junto com José Roberto Ventaline e isso é
357 muito exemplo que eles estão dedicados à classe. GUSTAVO (SUPRAM): Senhor
358 Aderbaldo, eu só gostaria de deixar bem claro ao senhor que esse prazo que o José Roberto te
359 deu, ele pode se estender. Não sei se o senhor observou lá em baixo, os servidores estão em
360 operação padrão. Então, não há como a gente cumprir prazos para conclusão dos processos.
361 Não há como obrigar o servidor a trabalhar já que ele tem o direito de promover essa
362 manifestação. No mais, ao final, eu gostaria, se o Superintendente, em agradecer toda equipe
363 da SUPRAM que fez essa correria hoje tanto aqui no COPAM como na COPA, para poder
364 montar todos os procedimentos que vieram, todo material, estagiário que está aqui. Realmente
365 esse pessoal trabalhou bastante. Eu gostaria de parabenizar toda equipe e também parabenizar
366 a equipe dos núcleos, que dessa vez tivemos uma pauta realmente bem extensa e me deram
367 muito trabalho. Obrigado. ANTÔNIO GERALDO (CERVIVO): Se o senhor permitir, o
368 Gustavo se manifestar. GUSTAVO (ANGÁ): Presidente, Gustavo. Só ressaltar essa
369 solicitação nossa, que os Pareceres deixem mais claro a justificativa por que uma Florestal
370 Estacional, por que um Cerradão. A gente está achando os Pareceres muito simplistas na
371 definição dessas formas. Pedir que daqui para frente, a gente evitou pedir processo de vista,
372 mas os próximos que a gente tiver dúvida a gente vai em área, *in-loco*. Agradeço.
373 BERTHOLDINO (PRESIDENTE): Fica registrado o pedido, fica registrada a manifestação
374 do público. No mais eu agradeço a todos os Conselheiros e eu declaro encerrada essa sessão.
375 Desta forma, nada mais havendo a tratar, após o Presidente encerrar a reunião eu, Rogério
376 Garcia Caetano, lavrei a presente Ata que segue por ele assinada. Uberlândia, 14 de novembro



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental da URC – COPAM TRIÂNGULO
Comissão Paritária Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba
Secretaria Executiva

377 de 2014.

378

379

380 _____
BERTHOLDINO APOLÔNIO TEIXEIRA JÚNIOR – (presidente)

381

382

383